



ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 2º MÊS, DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 27/02/2023, segunda-feira. Presidente: Fernando Mendes das Chagas; **1º Vice-Presidente:** Wander Araújo de Freitas; **2º Vice-Presidente:** Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa; **1º Secretário:** Samuel Pereira; **2º Secretário:** Eloisio José dos Santos. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Alessandra Amaro Dias Piagem, Almir Pereira da Silva, Anderson Donizeti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Cleomar Marcos de Oliveira, Denise de Stefani Max, Diego Fabiano de Oliveira, Elias Divino da Silva, Eloisio José dos Santos, Fernando Mendes das Chagas, Luiz Carlos Donizete da Silva, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Rochelle Gutierrez Bazaga, Samuel Pereira, Tulio Micheli Silva, Varciel Borges Rodrigues e Wander Araújo de Freitas. Ausência justificada do Vereador Ismar Vicente dos Santos. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente **Fernando Mendes das Chagas** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** “Quando sua perspectiva está em Deus, seu foco está nAquele que vence qualquer tempestade que a vida pode trazer”. (Max Lucado) **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Não houve. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal:** **Projeto de Lei nº 109/2023 – Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº. 2.581, de 09 de março de 1976, que “Autoriza doação de imóvel ao Estado de Minas Gerais, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 108/2023 – Ementa:** “Altera a Lei Municipal n.º 13.217, de 20 de dezembro 2019, que “Desafeta de suas características específicas e autoriza a Concessão de Direito Real de Uso da área pública que menciona à ‘Centro de Convivência Casa de Maria’, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 110/2023 – Ementa:** “Dispõe sobre a criação da lei do Serviço de Inspeção Municipal - SIM e os procedimentos obrigatórios de inspeção sanitária em estabelecimentos que manipulam e/ou processam produtos de origem animal no Município de Uberaba, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA – Secretaria Municipal de Governo:** envia Ofício nº 0285, de 17 de fevereiro de 2023, em que solicita o arquivamento do Projeto de Lei nº 478/2022, que “Altera dispositivo da Lei Municipal nº 12.239/2015 que “Autoriza a concessão de uso da área pública e estímulos à empresa NELLTECH GESTÃO DE TECNOLOGIA LTDA”, e dá outras disposições”. **Projeto de Lei nº 478/2022 – Ementa:** “Altera dispositivo da



Lei Municipal nº 12.239/2015 que “Autoriza a concessão de uso da área pública e estímulos à empresa NELLTECH GESTÃO DE TECNOLOGIA LTDA.”, e dá outras disposições”. Para arquivamento a pedido da Autora: Aprovado. PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA – Gabinete do Vice-Prefeito: envia Ofício nº 01/2023, de 23 de fevereiro de 2023, em que o Vice-Prefeito Moacyr Lopes dos Santos requer, mediante deliberação plenária, a sua renúncia ao cargo de vice-prefeito do Município de Uberaba, a partir desta data. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Eu queria direcionar algumas palavras para o Senhor Moacyr Lopes. E dizer que a nossa admiração e a admiração dessa Casa por vossa excelência continuam, ainda mais pela sua postura renunciando o seu cargo e até a parte financeira. Isso mostra a grandeza do senhor. Fica aqui a nossa admiração e respeito por vossa excelência. Espero que o senhor se recupere. O senhor mesmo pediu um tempo para ficar um pouco ausente. Essa Casa vai respeitar esse tempo, mas quando o senhor quiser vir a essa Casa externar os seus sentimentos e a sua visão porque o senhor tem muito para contribuir com essa cidade. Expediente Apresentado pelos Vereadores: Projeto de Resolução nº 23/2023 (Autoria: Mesa Diretora) – Ementa: “Dispõe sobre as Reuniões Ordinárias do mês de março, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 113/2023 (Autoria: Vereador Marcos Adad Jammal) – Ementa: “Dispõe sobre a proibição da contratação de profissionais do setor artístico musical, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, na forma que menciona, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 94/2023 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – Ementa: “Obriga bares, restaurantes, casas noturnas e de eventos a adotar medidas de auxílio à mulher que se sinta em situação de risco no âmbito do Município de Uberaba/MG, e contém outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 24/2023 (Autoria: Vereador Baltazar dos Reis Silvério) – Ementa: “Altera a Lei Municipal nº 12.608/17, que “Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular”, versando sobre a “Semana Municipal de Plantio de Árvores, Índio Caiapó”, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 63/2023 (Autoria: Vereador Wander Araújo de Freitas) – Ementa: “Dispõe sobre a obrigatoriedade quanto ao acompanhamento por profissional de saúde do sexo feminino durante a realização de exames ou procedimentos que utilizem de sedação ou anestesia que induzam a inconsciência do paciente e à presença de acompanhante durante os exames sensíveis”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 73/2023 (Autoria: Vereador Wander Araújo de Freitas) – Ementa: “Revogam-se as Leis Municipais que menciona, e contém outras disposições”. Para



tramitação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 76/2023 (Autoria: Vereador Caio Bernardo Fonseca de Godoi) – Ementa:** “Autoriza denominar José Fatureto Neto, logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 80/2023 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva) – Ementa:** “Autoriza denominar Érika Maria Lopes da Silva, logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 103/2023 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva) – Ementa:** “Institui o Índice Municipal de Educação Inclusiva (IMEI) no sistema municipal de ensino, e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado.** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA – Gabinete da Vereadora Alessandra Amaro Dias Piagem: envia Ofício nº 04/2023, de 08 de fevereiro de 2023, em que justifica sua ausência na reunião plenária do dia 08 de fevereiro de 2023, em razão e motivo de foro íntimo e necessidade pessoal. CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA – Gabinete da Vereadora Denise Stefani Max: envia Ofício nº 01/2023, de 10 de fevereiro de 2023, em que justifica sua ausência na reunião plenária do dia 09 de fevereiro do corrente ano, por motivos pessoais em razão de saúde. CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA – Gabinete do Vereador Ismar Vicente dos Santos: envia Ofício nº 12/2023, de 27 de fevereiro de 2023, em que justifica sua ausência nas reuniões plenárias dos dias 27 e 28 de fevereiro de 2023, tendo em vista viagem agendada à cidade de Belo Horizonte/MG, para tratar de assuntos relacionados à segurança pública de nosso município, bem como a destinação de recursos públicos para Uberaba. **Expediente Recebido de diversos:** Profissionais de Enfermagem – Equipe Enfermagem de Uberaba: envia nota de repúdio em razão das ações de descaso com os Servidores da Saúde – Enfermagem, praticados pelo Poder Executivo do Município de Uberaba na omissão e não cumprimento da promessa feita pela Chefe do Poder Executivo em 14 de setembro de 2022, quando firmou-se por parte do Executivo o compromisso de valorização da categoria, aplicando o valor do piso salarial da enfermagem aos servidores do município, independente da lei federal e respeitando as respectivas cargas horárias dos profissionais. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS – Gerente-Geral da Escola do Legislativo da ALMG: envia ofício ELE/2023, de 06 de fevereiro de 2023, em que agradece o apoio dessa Casa a realização da 19ª Edição do Parlamento Jovem de Minas, com discussão sobre “Jovem e Mercado de Trabalho, tema que poderá trazer impactos no desenvolvimento econômico, na geração de trabalho e qualificação profissional, especialmente para os jovens em situação de vulnerabilidade. **II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA:** Vereadora **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Senhor Presidente! No momento já peço vista do Projeto de Lei nº 633/2021, de



autoria do Vereador Ismar Vicente dos Santos”. **Projeto de Lei nº 633/2021 (Autoria: Vereador Ismar Vicente dos Santos) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Acrescenta dispositivos a Lei Municipal nº 12.608/2017, que “Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular”, versando sobre o “Festival Gastronômico e Cultural de Uberaba”, e dá outras providências”. Em votação o pedido de vista da Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa. Aprovado. Vereadora **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Eu peço também vista no Projeto de Lei nº 66/2021, também de autoria do Vereador Ismar”. **Projeto de Lei nº 66/2021 (Autoria: Vereador Ismar Vicente dos Santos) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Dispõe sobre reserva de vagas para mulheres vítimas de violência doméstica nas contratações de empresas pelo Município de Uberaba, e dá outras providências”. Em votação o pedido de vista da Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa. Aprovado. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito ao Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 335/2022, de autoria da prefeita municipal”. Foram convidados o Secretário adjunto da SEDEC, Carlos Eduardo Bortoletto Izidoro, e o Representante do Grupo Agronelli, Wesley Paulinelli para participarem da presente reunião. **Projeto de Lei nº 335/2022 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza o Município de Uberaba a desafetar de suas características específicas, doar, com encargo, área pública e conceder estímulos à empresa “AGRONELLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA”, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos, sob a condição de observação de forma rigorosa da Legislação citada e a ainda a demonstração da supremacia do interesse público. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, aprovação por dois terços (2/3), 14 votos, conforme art. 207, I, K do Regimento Interno. Colocado o projeto em discussão.** Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Eu acho que na leitura do parecer pelo Vereador Samuel Pereira ficou claro as especificações do projeto. E quero tirar o meu tempo aqui para enaltecer o Paulinelli, esse homem que é visionário. A gente olha no Paulinelli e vê aquela disposição toda de poder investir na cidade e gerar emprego. Eu gostaria que ele estivesse aqui hoje, mas eu queria pedir aqui a votação dos nobres colegas para mais um empreendimento da Agronelli”. Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “Senhor Presidente! O referido projeto de lei diz que a área a ser doada com encargos é uma área frontal à MG-2595 na Avenida Filomena Cartafina. E no projeto se fala em parte do sistema



viário, inclusive denominado Rua Jaguará, que seria uma via projetada. Nós estamos falando então da doação de uma área que é uma rua? Secretário adjunto **Carlos Eduardo Bortoletto Izidoro** expôs: “Vereador Tulio! Como está aqui no projeto de lei é uma rua projetada. Então é uma rua que não existe de fato. Inclusive essa mesma área foi objeto de doação anteriormente pela Lei nº 12.288, de 24 de setembro de 2015, para a empresa Sabará. A empresa Sabará não cumpriu com as contrapartidas. Então nós estamos passando essa área para a empresa AGRONELLI”. Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “Carlos Eduardo! Os lotes das quadras 20 e 21 já se encontram no nome da Agronelli?” Secretário Adjunto **Carlos Eduardo Bortoletto Izidoro** expôs: “Eu não posso te afirmar cem por cento de certeza, mas já foi transferida. O Doutor Wesley confirmou que ela já foi transferida”. Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “A área total está avaliada em R\$ 469.824,88 (Quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos). Essa avaliação, no entanto, está datada do dia 30 de março de 2022. Não teria essa área que ser novamente reavaliada ou ter os seus valores atualizados? Secretário Adjunto **Carlos Eduardo Bortoletto Izidoro** expôs: “Nós entendemos que pelo fato de não ter transcorrido nem sequer um ano ainda, que talvez não fosse necessário fazer essa atualização. Talvez a margem de diferença seria muito pequena e insignificante”. Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “Eu acredito que os números não seriam tão ínfimos assim. Então é preocupante porque em um ano essa área com certeza sofreu uma valorização. E eu percebi também através do mapa do Distrito Industrial III que nesse mesmo local existe um ramal ferroviário que sofreu investimentos e um aporte de aproximadamente R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) pela VALE. E esse ramal é ligado a um terminal de fertilizantes. Essa desafetação não poderia prejudicar esse terminal de fertilizantes e o ramal ferroviário?” Secretário Adjunto **Carlos Eduardo Bortoletto Izidoro** expôs: “Não! Inclusive já até há uma licença por parte da administradora para que eles possam trafegar ali por esse acesso via linha de ferro”. Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “Esse terminal com essa desafetação desta rua não traria um prejuízo de possível e futura expansão?” Secretário Adjunto **Carlos Eduardo Bortoletto Izidoro** expôs: “Não! Eu entendo que não”. Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “A área no valor tem a previsão de um milhão e duzentos mil para 12.300² (doze mil e trezentos metros quadrados). E chamou a atenção que seria inclusive dentro desse projeto a busca de dez empregos diretos”. **Wesley Paulinelli** expôs: “Se você for levar em consideração só o que vai ser preciso ser feito na rua propriamente dita, porque ela hoje foi tomada pelo mato. Nós temos que entrar com projeto na prefeitura para poder desmatar e etc... O valor que nós vamos gastar para



poder fazer uma terraplanagem até ultrapassa isso aí. E quando a gente considera os empregos você soma nisto aí toda a área, porque essa rua vai interligar as duas áreas da Agronelli”. Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “A Seplan aprovou a doação da rua?” Secretário Adjunto **Carlos Eduardo Bortoletto Izidoro** expôs: “Aprovou! E tem parecer da Secretaria de Planejamento. Isso eu não tenho dúvida, porque inclusive estou com o processo e eu vi agora pouco”. Vocês disseram de um faturamento de R\$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais). Esse faturamento se dá baseado em toda área, inclusive já com a doação? Porque ficou meio confuso, como se esse quatrocentos e cinquenta milhões fossem vir de benefício através dessa área de 12.300² (doze mil e trezentos metros quadrados)”. **Wesley Paulinelli** expôs: “Não é só da área doada. É do empreendimento todo porque vai interligar”. Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “Eu particularmente vou continuar com a minha dúvida com relação a avaliação, porque acho que é extremamente importante a gente trazer isso para essa Casa. E permaneço ainda com a dúvida com relação a linha férrea. Então ficou claro que o projeto veio errado. Eu tentei tirar todas as minhas dúvidas, mas realmente a questão do parecer da Secretaria de Planejamento, a avaliação do terreno e a questão de afetação ou não do terminal de fertilizantes me deixam com muitas dúvidas. Então eu peço vista do projeto”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Eu gostaria de pedir que os nobres vereadores pudessem reavaliar. Não tenho dificuldade nenhuma em relação aos questionamentos do Vereador Tulio, mas acho que o projeto está claro. Nós não podemos criar dificuldade para o empresário que está aqui e quer investir. O projeto está aqui desde o mês de agosto de 2022. E que nós pudéssemos votar o projeto no dia de hoje”. Em votação o pedido de vista do Vereador Tulio Micheli Silva. Rejeitado. Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “Nós enquanto parlamentares estamos aqui, senhor presidente, abrindo um precedente extremamente perigoso. Está faltando documento no projeto de lei e estamos atropelando um pedido de vista mesmo faltando documento dentro de um projeto de lei. Isso não pode ser político. Isso aqui tem que ser técnico”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 19 (dezenove) votos SIM e 01 (um) NÃO, voto contrário do Vereador Tulio Micheli Silva, com dispensa dos interstícios legais. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito ao Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 84/2023”. **Projeto de Lei nº 84/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Currais Novos “Cidade Irmã” de Uberaba e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, Comissão de Desenvolvimento Econômico e**



Turismo, e da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação. Votação em dois turnos podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por dois (2/3), em conformidade com art. 207, I, alínea “e” do Regimento Interno. Colocado o projeto em discussão. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs; “Com a palavra o líder do Governo, Vereador Almir Silva, para defender o referido projeto”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Projetos como esse já foram votados aqui nessa Câmara. Esse projeto é uma formatação de relações e Uberaba tem investido bastante na questão do Geoparque. E quando você traz aqui um projeto como esse para que essas cidades sejam consideradas cidades coirmãs você acaba criando uma relação entre as duas cidades, que estão no ritmo do mesmo movimento que é a questão do Geoparque. É um projeto muito simples, porém importante para a cidade de Uberaba. Colocado o projeto em votação. **Projeto Aprovado com 19 (dezenove) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito ao Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 71/2023, de autoria da prefeita municipal”. **Projeto de Lei nº 71/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, 1º, RI). Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 10.372, de 18 de abril de 2008, que “Cria o Parque Tecnológico de Uberaba e Institui o Fundo de Ciência, Tecnologia e Inovação, e o Cargo de Gerente e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, e da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, por maioria simples conforme art. 206 c/c art. 46, I do Regimento Interno. Colocado o projeto em discussão.** Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs; “Com a palavra o Vereador Almir Silva, líder da prefeita, para defender o projeto”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Eu até dispenso a defesa do projeto, haja vista que ele passou por aqui e houve um pedido de vista. E espero que os vereadores que tinham dúvidas tenham tido os seus esclarecimentos. Eu queria pedir a apreciação, avaliação e votação dos vereadores em relação a esse projeto, haja vista que a ideia desse projeto partiu dessa Casa. É uma sugestão dessa Casa”. Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “Esse projeto chegou a essa Casa após uma solicitação do Vereador Tulio Micheli, que esteve junto com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Foi um projeto que pedi vistas aqui nas semanas que antecederam o carnaval e estive com o Secretário Rui Ramos. Projeto esse que eu fiz com ele o que queria fazer com o anterior, que era sentar com o secretário e poder discutir a possibilidade do nosso município ter uma arrecadação maior. E do Fundo de Desenvolvimento



Econômico ter a possibilidade de ter um acréscimo, se o conselho entender que esse acréscimo pode ser dado. Eu fico muito feliz que esse projeto possa caminhar por essa direção. E se caso futuramente o conselho entender que não é importante esse reajuste da contribuição pecuniária, que fica aqui o meu relato da possibilidade desse documento ser enviado para essa Casa. Eu já adianto o meu voto favorável ao projeto”. Colocado o projeto em votação. **Projeto Aprovado com 16 (dezesseis) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito ao Secretário Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 72/2023, de autoria da prefeita municipal”. **Projeto de Lei nº 72/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, 1º, RI). Ementa:** “Altera a ementa e art. 1º da Lei Municipal nº 13.598, de 11 de abril de 2022”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria simples dos Parlamentares presentes.** Colocado o projeto em discussão. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs; “Com a palavra o Vereador Almir Silva, líder da prefeita, para defender o projeto”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Presidente! Na realidade é só uma troca de razão social. É um projeto simples e queria pedir aqui a aprovação dos senhores vereadores”. Colocado o projeto em votação. **Projeto Aprovado com 17 (dezesete) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito ao Secretário Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 37/2023”. **Projeto de Lei nº 37/2023 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Dispõe sobre a divulgação em tempo real, via sítio eletrônico oficial, da tela de monitoramento de reservatórios, vazão e captação do Rio Uberaba”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, Comissão de Defesa do Consumidor e do Patrimônio Público, e da Comissão de Saúde e Saneamento. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria simples dos parlamentares presentes.** Colocado o projeto em discussão. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Com a palavra o Vereador Tulio Micheli, para defender o seu projeto”. Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “É um projeto de extrema importância para a nossa cidade, uma vez o que enfrentamos nessa cidade com relação à falta d’água não está escrito no gibi. Esse projeto veio depois de uma visita que eu fiz na CODAU, que tem uma tela que mostra exatamente quais são os reservatórios que temos em Uberaba. E através desse sistema nós temos condições de saber em tempo real qual é o volume



de água que está, por exemplo, no CR6, CR11, CR2, CR8 e no CR9. E temos também a condição de saber qual é a real vazão que se encontra o Rio Uberaba. Agora nós teremos a possibilidade de conferir se realmente os reservatórios estão necessitando da sua recuperação, porque é incoerente que todos os reservatórios de toda a cidade precisam ser fechados no mesmo momento. Nós vamos ter condição de saber em tempo real se é exatamente isso que está acontecendo. Diante disso, termino aqui minha participação pedindo aos nobres pares que aprovem esse projeto”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 17 (dezessete) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Eu gostaria de pedir ao Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 285/2022, de autoria da Vereadora Rochelle Gutierrez Bazaga”. **Projeto de Lei nº 285/2022 (Autoria: Vereadora Rochelle Gutierrez Bazaga) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar José Baptista de Andrade (Zezito) logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Colocado o projeto em discussão. Presidente em exercício **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Com a palavra a Vereadora Rochelle Bazaga para defender o seu projeto”. Vereadora **Rochelle Gutierrez Bazaga** expôs: “O José Baptista de Andrade nasceu no ano de 1922 aqui na cidade de Uberaba e faleceu em 2009. Ele deixou um legado, seis filhos. Inclusive um dos filhos dele chegou a ser vereador na cidade de Itanhaém-SP. Então a família sempre foi muito próxima da política. Ele também sempre teve relações próximas na política com senadores. E teve um trabalho social muito bonito. Prestou serviços principalmente no Bairro Estados Unidos na Rua José Clemente Ferreira. Então eu queria pedir a aprovação pelos colegas desse projeto de lei”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 16 (dezesseis) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Presidente em exercício **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Solicito ao 1º Secretário Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 489/2022, de autoria dos Vereadores Luiz Carlos Donizete da Silva, Samuel Pereira, Eloisio José dos Santos, Wander Araújo de Freitas, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa e Ismar Vicente dos Santos”. **Projeto de Lei nº 489/2022 (Autoria: Vereadores Luiz Carlos Donizete da Silva, Samuel Pereira, Eloisio José dos Santos, Wander Araújo de Freitas, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa e Ismar Vicente dos Santos) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Garante o direito de prioridade de matrícula de irmãos na mesma unidade escolar da Rede Municipal de Educação de Uberaba, e dá outras providências”. O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de



Educação. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria simples dos parlamentares presentes. **Emenda nº. 1** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 489/2022 (**Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva**). Modifica termos do projeto de lei em referência, que passa a vigorar com a seguinte redação: “***Ementa: Dispõe sobre o direito de prioridade de matrícula de irmãos na mesma unidade escolar, de que trata o art. 53, inciso V da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, no âmbito da Rede Municipal de Educação de Uberaba, e dá outras providências. (...) Art.1º. Fica garantido, nos termos do art. 53, inciso V da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, o direito de prioridade de matrícula de irmãos na mesma unidade escolar da Rede Municipal de Educação de Uberaba***”. Colocado a **Emenda nº 1** em discussão. Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “Senhor Presidente! Eu já conversei com o Vereador Luiz Donizete. Foi verificado muito competentemente pelo nosso Departamento Jurídico, através da Doutora Carolina, na Lei Complementar nº 95/1998 no artigo 7º, inciso IV, que o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subsequente se destina complementar lei considerada básica. Então nós estamos apenas corrigindo uma técnica legislativa para que o projeto possa seguir o seu rito normal nessa Casa. Se a emenda puder ser aceita ficaria muito agradecido”. Vereador **Luiz Carlos Donizete da Silva** expôs: “O Tulio conversou comigo a respeito dessa emenda. Essa emenda veio para ajudar o projeto. Tinha um parecer da procuradoria aqui da Câmara da questão do vício da iniciativa e com essa emenda se tornou o projeto constitucional”. Colocado a **Emenda nº 1** em votação: **Aprovada**. Colocado o projeto em discussão. Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Com a palavra o autor, Vereador Luizinho Kanecão”. Vereador **Luiz Carlos Donizete da Silva** expôs: “É um projeto muito importante que vem para facilitar a vida dos pais. A questão da logística é muito complicada, porque às vezes o aluno estuda numa escola em determinado bairro e não encontra vaga para o irmão na mesma escola ou próximo a escola que o irmão está estudando. A maioria das vezes estes pais não têm condição de arcar com uma condução. Com esse projeto vai facilitar a vida destes pais e também dessas crianças. Quando a criança estuda principalmente perto de casa a interação dos pais com a escola é muito maior e facilita a vida da comunidade. Isso facilita até no desenvolvimento da criança dentro da escola. Eu quero pedir que vocês me ajudem com esse projeto que é tão importante”. Colocado o projeto em votação. **Projeto Aprovado com 17 (dezessete) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais**. Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Eu quero aproveitar e pedir o sobrestamento do Projeto de Lei nº 44/2023, de minha autoria”. **Projeto de**



Lei nº 44/2023 (Autoria: Vereador Wander Araújo de Freitas) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa: “Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da lista de ruas, em ordem prioritária, para execução de pavimentação e calçamento no município”. Em votação o pedido de sobrestamento. Aprovado. Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “A gente está com o Projeto de Resolução nº 23/2023, de autoria da Mesa Diretora, onde a gente pede a inclusão na pauta do dia de hoje”. **Projeto de Resolução nº 23/2023 (Autoria: Mesa Diretora) – Único Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa:** “Dispõe sobre as Reuniões Ordinárias do mês de março, e contém outras disposições”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Votação em único turno e por maioria absoluta dos Parlamentares. Colocado o projeto em discussão e votação. Projeto Aprovado com 17 (Dezessete) votos SIM e 00 (zero) NÃO, em único turno. Explicação Pessoal:** Vereador **Paulo César Soares** expôs: “Nós estivemos dias atrás em Brasília, aonde tivemos a grata satisfação de fazermos uma reunião com o Deputado Federal Reginaldo Lopes. E ele demonstrou extremamente preocupado com a situação do Conjunto Alfredo Freire IV. Ele se colocou à disposição de buscar verba para que seja concluído o tão sonhado Conjunto Alfredo Freire IV. Infelizmente nós sabemos que existe um processo junto ao promotor de meio ambiente. E hoje eles estão fazendo uma avaliação para que fique definido se realmente vai derrubar o conjunto e começar novamente ou se terá condição de concluir a referida obra. Eu gostaria de na condição de vereador e legítimo representante do povo que alguém fosse punido nessa cidade. É a maior aberração que já existiu na cidade de Uberaba. Alguém teria que ser punido. O responsável pela referida obra, na escolha do local e na obra que ficou praticamente parada esse tempo todo. O Deputado Reginaldo Lopes colocou-se à disposição do Executivo e dessa Casa. E já vai nos passar uma verba parlamentar no Valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para que possamos continuarmos atendendo quem está na fila do SUS para fazer cirurgia de cataratas. Nós já buscamos no ano passado verba no Valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) e que já estão sendo feitas cirurgias de pessoas pobres e que estão na fila a muitíssimos anos. Eu gostaria de aproveitar a oportunidade para dizer que a prefeita municipal fez um compromisso com a classe de técnicos de enfermagem, dos enfermeiros padrões e dos auxiliares da saúde. Nós colocamos na LOA, mas o que ela precisa fazer é mandar para essa Casa um projeto de lei para que seja votado. E me parece que o compromisso está sendo desviado”. Vereador **Eloisio José dos Santos** expôs: “Há dois atrás fui acionado pelo Conselho Tutelar. Eu entrei naquela casa fazendo uma visita e houve muitos questionamentos a



respeito dos equipamentos ali dentro. Então fui até Brasília. Na Secretaria dos Direitos Humanos conversei com uma pessoa na portaria e fui chegar até a Damares, que era naquela ocasião a Ministra dos Direitos Humanos. Eu mostrei para ela a situação que estava o Conselho Tutelar e perguntei o que poderia ser feito. Ela me deu um documento e o nome de quem eu procuraria. Eu fui até lá conversar e ele me disse: “Faça um requerimento para a secretaria nacional passando pela Ministra Damares e nós vamos atender a cidade de Uberaba com o kit de equipagem. Alguns kits já tinham sido doados, mas Uberaba não foi contemplada porque faltava alguém para fazer essa ponte e requerer esse kit de equipagem para a nossa cidade. Finalizando, quarta-feira, às 17 horas, nós vamos estar recebendo esse veículo na cidade para que esse kit chegue até aqui. E aqui está um documento dizendo que por meio de ofício a Caixa Econômica Federal informou a Secretaria Municipal de Saúde o ressarcimento aos cofres públicos do montante transferido das contas do Fundo Municipal de Saúde para as contas de pessoas físicas. O procedimento irregular de transferência de valores ocorridas em janeiro sem verificação e autorização do município já é alvo da Polícia Civil e também da Polícia Federal. A Caixa Econômica Federal também já comunicou pessoalmente o procedimento interno que foi instaurado para averiguar o fato posterior da tomada das medidas. Eu quero dizer a população de Uberaba que talvez o Doutor Sétimo não tenha voz para poder vir aqui se defender, mas eu não serei covarde não”. Presidente em exercício Wander Araújo de Freitas declara o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – de acordo com o Regimento Interno, aprovado por esta edilidade em 30 de dezembro de 2006, e não mais havendo oradores inscritos e nem matéria em pauta, o Senhor Presidente “*sob a benção e a proteção de Deus, e em nome do Poder Legislativo de Uberaba*”, no uso de suas atribuições legais, declarou encerrada a reunião, convidando todos os edis presentes para a próxima reunião que se realizará no dia 28 de fevereiro de 2023. Para constar, mandei lavrar esta Ata que lida e aprovada, conforme está redigida, será assinada pelos Senhores Vereadores, Presidente e por mim, Secretário que a subscrevo. HSAO

Alessandra Amaro Dias Piagem
Vereadora

Anderson Donizeti de Souza
Vereador

Almir Pereira da Silva
Vereador

Baltazar dos Reis Silvério
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA

Legislativo Forte e Competente

(Cont. ata do dia 27-02-2023 – fls. 13)

Caio Bernardo Fonseca de Godoi
Vereador

Cleomar Marcos de Oliveira
Vereador

Denise de Stefani Max
Vereadora

Diego Fabiano de Oliveira
Vereador

Elias Divino da Silva
Vereador

Eloisio José dos Santos
Vereador - 2º Secretário

Fernando Mendes das Chagas
Vereador - Presidente

Ismar Vicente dos Santos
Vereador

Luiz Carlos Donizete da Silva
Vereador

Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa
Vereadora - 2ª Vice-Presidente

Marcos Adad Jammal
Vereador

Paulo César Soares
Vereador

Rochelle Gutierrez Bazaga
Vereadora

Samuel Pereira
Vereador - 1º Secretário

Tulio Micheli Silva
Vereador

Varciel Borges
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA

Legislativo Forte e Competente

(Cont. ata do dia 27-02-2023 – fls. 14)

Wander Araújo de Freitas
Vereador - 1º Vice-Presidente

